



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº0015/2019

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0572, de 23 de outubro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 603.852,00 (Seiscentos e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000069	3390.91 99 1001 Sentenças Judiciais	73.417,00	
	Total da Ação	73.417,00	
	Total da Unidade Orçamentária	73.417,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1013	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO		
0000119	4490.52 99 1124 Equipamentos e Material Permanente	34.681,00	
0000120	4490.52 99 1125 Equipamentos e Material Permanente	37.095,00	
	Total da Ação	71.776,00	
	Total da Unidade Orçamentária	71.776,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 1016	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO , REF. UNIDADES DE SAÚDE		
0000234	4450.51 99 1211 Obras e Instalações	75.970,00	
	Total da Ação	75.970,00	
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000298	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	36.292,00	
0000299	4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente	25.261,00	
	Total da Ação	61.553,00	
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000326	3390.30 99 1214 Material de Consumo	23.392,00	
0000330	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.726,00	
	Total da Ação	82.118,00	
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000343	3390.32 99 1211 Material de Distribuição Gratuita	29.308,00	
0000351	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	8.662,00	
	Total da Ação	37.970,00	
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000444	3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	55.070,00	
0000450	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	596,00	
	Total da Ação	55.666,00	
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000511	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	32.904,00	
	Total da Ação	32.904,00	
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000570	4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente	11.177,00	
0000571	4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente	16.406,00	
	Total da Ação	27.583,00	
	Total da Unidade Orçamentária	373.764,00	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.))		
0000612	3390.30 99 1390 Material de Consumo	3.867,00	
	Total da Ação	3.867,00	
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET,PAEFI, MSE)		
0000653	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.613,00	
	Total da Ação	1.613,00	
	Total da Unidade Orçamentária	5.480,00	

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 1046	CONST. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOLHADA		
0000759	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	32.015,00	
	Total da Ação	32.015,00	
	Total da Unidade Orçamentária	32.015,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		
0000817	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.600,00	
	Total da Ação	4.600,00	
27 812 1015 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
0000830	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00	
	Total da Ação	2.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	7.400,00	
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS			
26 782 1012 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS		
0000884	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	
	Total de Suplementações	603.852,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 603.852,00 (Seiscentos e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:			
02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000024	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	7.329,00	
0000027	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	5.235,00	
	Total da Ação	12.564,00	
	Total da Unidade Orçamentária	12.564,00	
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000035	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	50.000,00	
0000038	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	5.235,00	
	Total da Ação	55.235,00	
	Total da Unidade Orçamentária	55.235,00	
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000089	3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	10.470,00	
	Total da Ação	10.470,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.470,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000140	3390.92 99 1111 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000227	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	3.944,00	
	Total da Ação	3.944,00	
	Total da Unidade Orçamentária	8.944,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000349	3390.92 99 1211 Despesas de Exercícios Anteriores	21.259,21	
	Total da Ação	21.259,21	
	Total da Unidade Orçamentária	21.259,21	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO		
0000749	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	100.000,00	
0000750	4490.51 99 1510 Obras e Instalações	279.674,79	
	Total da Ação	379.674,79	
15 451 1011 1047	CONST. E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO		
0000761	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	429.674,79	
02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04 122 1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0000847	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
02.130 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 032 1002 2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000857	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	15.705,00	
	Total da Ação	15.705,00	
	Total da Unidade Orçamentária	15.705,00	
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS			
26 782 1012 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS		
0000885	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	
	Total de Anulações	603.852,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	603.852,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **GILANIO CALIXTO VELEZ**, CPF nº 023.652.654-56, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE OBRAS** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE AUGUSTO ARAUJO NOBREGA**, CPF nº 034.924.284-44, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **CLAUDETE NUNES DOS SANTOS**, CPF nº 034.622.724-03, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDIVANDRO BARBOSA**, CPF nº 000.946.014-45, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2019



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON DONATO GOMES DA SILVA**, CPF nº 120.477.074-39, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GILSON VELEZ DA NOBREGA**, CPF nº 515.444.404-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO**, CPF nº 096.720.824-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ROGERIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 020.889.584-10, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

4

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ROSIDALVA GOMES FELIPE**, CPF nº 042.598.464-85, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **RIVANILSA ARAUJO CAVALCANTE**, CPF nº 853.397.334-91, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROSIDALVA GOMES FELIPE**, CPF nº 042.598.464-85, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RIVANILSA ARAUJO CAVALCANTE**, CPF nº 853.397.334-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

5

PORTARIA Nº 106/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ERMESON DIEGO GUEDES RAMOS**, CPF nº 706.254.374-89, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma definida no § 4º do art. 2º da Portaria MPS Nº 519/2011 e suas alterações, em conformidade com a Portaria MPS Nº 440, de 9 de outubro de 2013, e considerando os termos que preceitua a Lei Municipal nº 582/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes membros, para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Queimadas, sob a presidência do primeiro indicado, órgão auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, com mandato de 02 (dois) anos, admitida sucessivas reconduções, com a seguinte composição:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF nº 657.859.324-15
 Certificação APIMEC - CGRPPS nº 3134
 Gestor de Recursos do RPPS.

ANTONIO MARQUES NETO - CPF nº 072.592.324-55
 Certificação ANBIMA-CPA-10
 Membro indicado pela Presidente do RPPS

IVÂNIA ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 048.333.574-61
 Membro indicada pelo Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARTA DOLORES DE PAULA PORTO**, matrícula 020679-2, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Terezinha Cavalcante Luna do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LUÍSA BEZERRA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula 020585-0, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. José Duarte da Costa do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA DAS GRACAS DE LIMA**, matrícula 614531-0, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

6

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
 Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **NUBIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula 120066-6, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Compete a Coordenadora, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
 Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA GORETH CORDEIRO DE MACEDO**, matrícula 020678-4, para exercer o Cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Compete a Coordenadora, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
 Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **TEMÍSTOCLES BASTOS MACIEL**, matrícula 614494-2, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Compete ao Coordenador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
 Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **MAURÍCIO DA SILVA XAVIER**, matrícula 616906-6, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Compete ao Coordenador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ELIZABETH MENDES**, matrícula 615599-5, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Severiano Marques do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de abril de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

7

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ACÚMULO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TESOUREARIA E FINANCEIRA, ALÉM DE OUTRAS, PARA O OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação por dedicação exclusiva, acúmulo de atividades administrativas, tesouraria e financeira, além de outras, para o ocupante do cargo de Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal nº 506/2016, de 15 de julho de 2016, conforme o quadro abaixo:

CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CC-02 TESOUREIRO	R\$ 1.000,00

Art. 2º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 08 de abril de 2019.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a ilegalidade no acúmulo de 03 (três) cargos públicos

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 012/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO do servidor MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO**, CPF nº 911.028.634-91, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 151/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2019.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as condutas infracionais de inassiduidade habitual e de abandono de cargo, caracterizadas pelas faltas injustificadas em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 013/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO do servidor TIAGO JOSE DE MEDEIROS JUNIOR

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **TIAGO JOSE DE MEDEIROS JUNIOR**, CPF nº 055.492.164-26, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 760/2008, de 27 de junho de 2015 e Reintegrado em 01 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2019.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA ANUNCIADA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 806.127.174-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2019.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2019 PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584 A, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF, LOCALIZADA NO SÍTIO QUEIMADAS DE DENTRO, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Vicente (Ventura), a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, localizada no Sítio Queimadas de Dentro, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 15 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 18 e 19 de Abril de 2019, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 18 de Abril de 2019, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O dia 19 de Abril de 2019, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 16 de Abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR, por falecimento**, ocorrido em 21 de abril de 2019, o senhor **ANTONIO ROGERIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 020.889.584-10, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2019

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, acerca de cessão de servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 082.608/2019/GAB,

Considerando que no Art. 79 da Lei 191/2009, Lei do Estatuto do Servidor, há permissivo de cessão de servidor para exercício de cargo em Comissão em outro Município,

R E S O L V E

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal **GERANA MUNIZ GOMES**, matrícula 100408-5, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para o Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será até 21 de abril de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Queimadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2019

REVOGA, SEM EFEITOS RETROATIVOS, A PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e,

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos a qualquer tempo

CONSIDERANDO requerimento formal da servidora solicitando retorno do afastamento da licença sem vencimentos

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, sem efeitos retroativos, a Portaria nº 203/2018, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE OLIVEIRA – Gari**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**, CPF nº 007.692.504-83, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Licitações e Contratos

✓ HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº. PP 63002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
CONTRATADO: LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PAT CLINICA S/S LTDA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira do contrato inicial, alínea “b” do inciso I, com combinada com o § 1º, do artigo 65 e com inciso II do parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Adequação da planilha com acréscimo e supressão de quantitativos e itens resultando no aumento do valor de **R\$ 41.750,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, ficando o valor total do contrato alterado para o valor **R\$ 208.750,00 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUETA REAIS)**.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante:** JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO e pela **Contratada:** LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PAT CLINICA S/S LTDA - EPP



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, nº 65, centro
 Telefone/Fax: (083) 3392-1909

RESOLUÇÃO Nº 091/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Queimadas, em sua 158ª Reunião Ordinária realizada em 07/03/2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei de nº 166/2009, de 16 de Julho de 2009.

Resolve:

- 1 – Aprovar o Regimento e Interno da 6ª Conferencia Municipal de Saúde;
- 2 – Aprovar a Comissão Organizadora da 6ª Conferencia Municipal de Saúde;

Homologo a Resolução 091/2019/CMS, de 07 de Março de 2019, nos termos da legislação vigente.

Queimadas, 07 de Março de 2019.

Claudia Rossana B. Simplicio
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, nº 65, centro
 Telefone/Fax: (083) 3392-1909



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, nº 65, centro
 Telefone/Fax: (083) 3392-1909

RESOLUÇÃO Nº 092/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Queimadas, em sua 112ª Reunião Ordinária realizada em 28/03/2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei de nº 166/2009, de 16 de Julho de 2009.

Resolve:

- 1 – Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2018;
- 2 – Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre 2018;

Homologo a Resolução 092/2019/CMS, de 28 de Março de 2019, nos termos da legislação vigente.

Queimadas, 28 de Março de 2019.

Claudia R. B. Simplicio
 Claudia Rossana B. Simplicio
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Sebastião Lucena, nº 65, centro
 Telefone/Fax: (083) 3392-1909

RESOLUÇÃO Nº 093/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Queimadas, em sua 159ª Reunião Ordinária realizada em 25/04/2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei de nº 166/2009, de 16 de Julho de 2009.

Resolve:

- 1 – Aprovar a Pactuação Interfederativa 2019 (SISFACTO);

Homologo a Resolução 093/2019/CMS, de 25 de Abril de 2019, nos termos da legislação vigente.

Queimadas, 25 de Abril de 2019.

Claudia R. B. Simplicio
 Claudia Rossana B. Simplicio
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 094/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Queimadas, em sua 159ª Reunião Ordinária realizada em 25/04/2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei de nº 166/2009, de 16 de Julho de 2009.

Resolve:

- 1 – Aprovar a Habilitação do Hospital Regional de Queimadas em Laqueadura e Vasectomia;

Homologo a Resolução 094/2019/CMS, de 25 de Abril de 2019, nos termos da legislação vigente.

Queimadas, 25 de Abril de 2019.

Claudia R. B. Simplicio
 Claudia Rossana B. Simplicio
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 007/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 020153-7, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, com amparo no Art. 6º incisos I, II, III, e IV da EC Nº 41/2003 e o Art. 40, incisos I a IV da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de março de 2019.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM